

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 90119008 Série C, emitido em 31/07/2024

20240802u13347016000117

Número da Nota

90801052

Data e Hora de Emissão

02/08/2024 18:07:33

Código de Verificação

CKYB-LJHZ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MARCOS CESAR PONTES**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **040.971.638-33**Endereço: **R Mandiçununga 189 - Vila Inah - CEP: 05619-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **mcp.palestras@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de inserção de anúncios na internet durante o mês Julho
 Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos são:

Tributos Federais: R\$ 324,36

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 85,24

Valor total antes do desconto: R\$ 2099,44

Valor total do desconto aplicado: R\$ 0,04

Para qualquer dúvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco através do link
facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)
 Referente a conta de anúncios: 953256209279829

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.099,40

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.099,40	Aliquota (%) 2,90%	Valor do ISS (R\$) 60,88	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 409,59 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 90119008 Série C, emitido em 31/07/2024; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2024;